

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO, POR PRAZO DETERMINADO**

**EDITAL Nº 002/2022 - RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para o cargo de **TOPÓGRAFO** de acordo com o disposto na Lei Municipal nº3.604/2022 (Que dispõe sobre o cargo de Topógrafo); no artigo 112 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Iguaçu; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988; e demais legislações pertinentes, visando à contratação de profissionais em Regime Geral de Previdência Social para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município,

**Resolve TORNAR PÚBLICA:**

**Art. 1º** A RETIFICAÇÃO do Edital nº001/2022 – de Abertura, no item 7 os “Critérios de Classificação e Desempate”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**7.1. EM CASO DE EMPATE, OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O DESEMPATE SERÃO OS SEGUINTE:**

- a) *Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);*
- b) *Formação profissional (além da exigida);*
- c) *Experiência na área de atuação (maior carga horária apresentada);*
- d) *Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste item).*

São Miguel do Iguaçu-Pr, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

**GUNNAR HENRIQUE GHELLER**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022

